

Leilão Público de Imóvel, originário de Alienação Fiduciária realizado de modo online e presencial simultâneo, sendo que o **1º leilão se dará no dia 28 de junho de 2016, 3ª feira às 11h00 e o 2º leilão se dará no dia 07 de julho de 2016, 5ª feira, às 11h00**, presencialmente no auditório da Lance Já, sito na Rua Dr. Eduardo Monteiro, nº 46 – Jd. Bela Vista – Santo André/SP e online através do site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br).

Edital Único de Leilão – estabelecido na forma da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 – O Banco Triângulo S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.351.180/0001-59, com sede na Av. Cesário Alvim, nº 2.209, Bairro Aparecida, em Uberlândia, MG, torna público que venderá através de Leilão Público pela Leiloeira Oficial e Rural, Cristiane Borguetti Moraes Lopes – JUCESP nº 661 nas datas, horários e local acima descrito e pela melhor oferta, de acordo com este Edital de Leilão Público e condições de venda, o imóvel abaixo discriminado vendido em **LOTE ÚNICO**, recebido em Garantia da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 604975 emitida em 04 de outubro de 2013, objeto da Escritura Pública de Alienação Fiduciária, tendo como Credor Fiduciário o Banco Triângulo S.A., como Fiduciante SAGRADA FAMÍLIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.283.700/0001-94 e, como terceiros garantidores NOEMIA ELIAS CARDOSO, PATRICIA ARAUJO FAGUNDES E LAZARO DECIO FAGUNDES FILHO, cuja propriedade foi consolidada de acordo com o artigo 26, 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em nome do Banco Triângulo S.A., a saber:

**IMÓVEL - Terrenos – Lotes 1 a 11 sito nas ruas B, J e I, S/N, Quadra 132 - loteamento denominado “SETOR NORDESTE, SECÇÃO DOIS”, no Município de Formosa/GO, com área total de 2.480,38 m², pertencentes as Matrículas nº49.504, 49.505, 49.506, 49.507, 49.508, 49.509, 49.510, 49.511, 49.512, 49.513 e 49.514 registradas no 1º CRI de Formosa/GO a saber de acordo com as seguintes transcrições: **Matrícula 49.504** - LOTE 01: - Frente, limitando-se com a Avenida “B”, medindo 10,60 mts; Fundo, limitando-se com o lote 11, medindo 10,00 mts ; Lado Esquerdo, limitando-se com a Rua “J”, medindo 29,03 mts; Lado Direito, limitando-se com o lote 02, medindo 25,52 mts. Perfazendo-se uma área total de 272,77 m. Obs: R-6 – Para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Avenida B, Lote 01, Quadra 132, Setor Nordeste, Secção 2 – Formosa/GO, e possui inscrição imobiliária nº 39.117; **Matrícula 49.505**: - LOTE 02: - Frente, limitando-se com a Avenida “B”, medindo 10,60 mts; Fundo, limitando-se com o lote 11, medindo 10,00 mts; Lado Esquerdo, limitando-se com o lote 01, medindo 25,52 mts; Lado Direito, limitando-se com o lote 03, medindo 22,01 mts. Perfazendo-se uma área total de 237,65 m. Obs.: R-8 – Para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Avenida B, Lote 02, Quadra 132, Setor Nordeste, Secção 2 – Formosa/GO, e possui inscrição imobiliária nº 39.118; **Matrícula 49.506**: - LOTE 03: - Frente, limitando-se com a Avenida “B”, medindo 10,60 mts; Fundo, limitando-se com o lote 05, medindo 10,00 mts; Lado Esquerdo, limitando-se com os lotes 01 e 11, medindo 32,01**

mts; Lado Direito, limitando-se com o lote 04, medindo 28,50 mts. Perfazendo-se uma área total de 302,54 m<sup>2</sup>. Obs.: R-8 – Para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Avenida B, Lote 03, Quadra 132, Setor Nordeste, Secção 2 – Formosa/GO, e possui inscrição imobiliária nº 39.119; **Matrícula 49.507**: - LOTE 04: - Frente, limitando-se com a Avenida “B”, medindo 10,60 mts, Fundo, limitando-se com o lote 05, medindo 10,00 mts; Lado Esquerdo, limitando-se com os lotes 03, medindo 28,50 mts; Lado Direito, limitando-se com a Rua “I”, medindo 24,99 mts. Perfazendo-se uma área total de 267,42 m<sup>2</sup>. Obs.: R-8 – Para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Avenida B, Lote 04, Quadra 132, Setor Nordeste, Secção 2 – Formosa/GO, e possui inscrição imobiliária nº 39.120; **Matrícula 49.508**: - LOTE 05: - Frente, limitando-se com a Rua “I”, medindo 10,00 mts, Fundo, limitando-se com o lote 10, medindo 10,00 mts; Lado Esquerdo, limitando-se com os lotes 03 e 04, medindo 20,00 mts; Lado Direito, limitando-se com o lote 06, medindo 20,00 mts. Perfazendo-se uma área total de 200,00 m<sup>2</sup>; Obs.: R-8 – Para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Avenida B, Lote 05, Quadra 132, Setor Nordeste, Secção 2 – Formosa/GO, e possui inscrição imobiliária nº 39.121; **Matrícula 49.509**: - LOTE 06: Frente, limitando-se com a Rua “I”, medindo 10,00 mts; Fundo, limitando-se com o lote 09, medindo 10,00 mts; Lado Esquerdo, limitando-se com o lote 05, medindo 20,00 mts; Lado Direito, limitando-se com o lote 07, medindo 20,00 mts. Perfazendo-se uma área total de 200,00 m<sup>2</sup>. Obs.: R-8 – Para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Avenida B, Lote 06, Quadra 132, Setor Nordeste, Secção 2 – Formosa/GO, e possui inscrição imobiliária nº 39.122; **Matrícula 49.510**: - LOTE 07: - Frente, limitando-se com a Rua “I”, medindo 10,00 mts, Fundo, limitando-se com o lote 08, medindo 10,00 mts; Lado Esquerdo, limitando-se com o lote 06, medindo 20,00 mts; Lado Direito, limitando-se com a Rua 11, medindo 20,00 mts. Perfazendo-se uma área total de 200,00 m<sup>2</sup>. Obs.: R-8 – Para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua “I”, Lote 07, Quadra 132, Setor Nordeste, Secção 2 – Formosa/GO, e possui inscrição imobiliária nº 39.123.; **Matrícula 49.511**: - LOTE 08: - Frente, para a Rua “J”, medindo 10,00 mts; Fundo, limitando-se com o lote 07, medindo 10,00 mts; Lado Esquerdo, limitando-se com a Rua 11, medindo 20,00 mts; Lado Direito, limitando-se com o lote 09, medindo 20,00 mts. Perfazendo-se uma área total de 200,00 m<sup>2</sup>. Obs.: R-8 – Para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua “J”, Lote 08, Quadra 132, Setor Nordeste, Secção 2 – Formosa/GO, e possui inscrição imobiliária nº 39.124; **Matrícula 49.512**: - LOTE 09: - Frente, para a Rua “J”, medindo 10,00 mts; Fundo, limitando-se com o lote 06, medindo 10,00 mts; Lado Esquerdo, limitando-se com o lote 08, medindo 20,00 mts; Lado Direito, limitando-se com o lote 10, medindo 20,00 mts. Perfazendo-se uma área total de 200,00 m<sup>2</sup>. Obs.: R-8 – Para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua “J”, Lote 09, Quadra 132, Setor Nordeste, Secção 2 – Formosa/GO, e possui inscrição imobiliária nº 39.125; **Matrícula 49.513**: - LOTE 10: - Frente, limitando-se com a Rua “J”, medindo 10,00 mts; Fundo, limitando-se com o lote 05, medindo 10,00

mts; Lado Esquerdo, limitando-se com o lote 09, medindo 20,00 mts; Lado Direito, limitando-se com o lote 11, medindo 20,00 mts. Perfazendo-se uma área total de 200,00 m². Obs.: R-6 – Para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua “J”, Lote 10, Quadra 132, Setor Nordeste, Secção 2 – Formosa/GO, e possui inscrição imobiliária nº 39.126; **Matrícula 49.514**: - LOTE 11: - Frente, limitando-se com a Rua “J”, medindo 10,00 mts; Fundo, limitando-se com o lote 03 , medindo 10,00 mts; Lado Esquerdo, limitando-se com o lote 10, medindo 20,00 mts; Lado Direito, limitando-se com os lotes 01 e 02, medindo 20,00 mts. Perfazendo-se uma área total de 200,00 m². Obs.: R-6 – Para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua “J”, Lote 11, Quadra 132, Setor Nordeste, Secção 2 – Formosa/GO, e possui inscrição imobiliária nº 39.127.

- Limites e metragens (para todas as matrículas) de acordo com as autorizações para destaque de áreas, requeridas pelo mesmo, e expedidas pelo Departamento de Recursos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Formosa – Goiás. **Constam as seguintes observações nas matrículas 49.505 a 49.512 - R-4. Arrolamento Administrativo, determinado pela superintendência da Receita Estadual – Ofício Nº 001/2013DRFF0R/NJ datado de 10/12/2013; Av- 5. Ação de Execução Processo Nº 201502106579 da Vara de Família e sucessões e de Formosa/GO, Exequente – Banco Mercantil do Brasil S.A; Av- 6 Ação de Execução Nº 201502207871 da 1ª Vara Cível da Infância e Juventude de Formosa/GO, Exequente – Banco Mercantil do Brasil S.A; Venda Ad Corpus – no estado em que se encontra.**

- Valor mínimo no **1º leilão de R\$ 459.000,00** (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) e valor mínimo no **2º leilão de R\$ 246.160,78** (duzentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais e setenta e oito centavos), podendo ser corrigido até a data do(s) leilão(ões), de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97.

- Condições para participação do leilão online: vide site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) para cumprir procedimentos e entrega de documentos prévios; Condições para participação do leilão presencial: comparecer no local e horário da realização do leilão munido de documentos de pessoa física ou jurídica.

- Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados a viva-voz nos leilões presenciais de fechamento.

- Condições de Pagamento: **À VISTA**. Comissão da Leiloeira de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante no ato da arrematação.

- Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis, sendo certo que, o(s) participante(s) presencial(ais), tanto quanto, os participantes on-line, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome. Os lanços não podem ser anulados e/ou cancelados em hipótese alguma, ficando sujeito às penalidades cabíveis.

- A venda do(s) imóvel(is) será(ão) concretizada(s) em caráter “Ad Corpus”, no estado em que se encontra(m), sendo de inteira responsabilidade do arrematante

todas as providências e despesas necessárias relativas a aquisição do(s) imóvel(is) no leilão, despesas com a regularização do(s) imóvel(is) junto a Prefeitura, matrícula, averbação de área de reserva legal, se necessário, à transferência para o seu nome, incluindo, mas sem limitar, o imposto de transmissão, foro, laudêmio, escritura pública, emolumentos cartorários, registro e averbação de qualquer natureza, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, desocupações e demais que por ventura possam ocorrer, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, estado de conservação, características, localização e documentações do(s) imóvel(is). As áreas/itens mencionadas nos Editais, Catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). Caso haja débitos anteriores ao leilão, os mesmos serão de responsabilidade do arrematante.

**Condições de Venda do Leilão e demais informações:**

**(11) 4426.5064 – [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br).**

**CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES**

**Leiloeira Oficial e Rural – JUCESP 661**